



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº /2020

Considerando as respostas enviadas anteriormente, ofícios 228-19-DTP, 232-19-DTP e 461-19-DTP do Departamento de Mobilidade Urbana, **REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que o **Executivo realize decreto que regulamente a Lei 5.308 de 2018 sobre a quantidade de táxis que poderão ser cadastrados para participar do Chamamento Público, para prestação serviços de transporte individual, em táxis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, neste Município, conforme determina a Lei Municipal nº. 5.308 de 13 de Novembro de 2018, considerando também a Lei Federal nº. 13.146 de 6 de Julho de 2015 que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.**

### JUSTIFICATIVA

Conforme informado nos ofícios nº 228-19-DTP, 232-19-DTP e 461-19-DTP, oriundos do Departamento de Mobilidade Urbana, que após ser questionado quanto ao cumprimento da Lei 5.308/2018, informou que ainda não foi realizado o devido **Chamamento Público**, pois, não houve alteração da antiga Lei Municipal (nº 1.986/1986) visando à readequação do número de automóveis de alugueis (táxis), neste Município.

Observa-se também que o artigo 8º da Lei nº 5.308/18, §2º estabelece que o número de vagas será constituído pelo Executivo.

Desta forma, visando atender as pessoas com deficiência que necessitam de transporte diário no Município e que sofrem com a falta de um atendimento especializado, para que a Lei possa ser cumprida, requer que o Executivo regulamente no que tange a quantidade de interessados que poderão ser cadastrados para participar do processo licitatório.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \**



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [neiloko@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:neiloko@camaratatuí.sp.gov.br)

Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração é

que se justifica esse requerimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

Tatuí, 30 de Janeiro de 2020

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko”

**Vereador**

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” \**

Este documento foi assinado digitalmente por Rodnei Rocha.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código 0812-AC51-E38D-4CA9.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/0812-AC51-E38D-4CA9> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0812-AC51-E38D-4CA9**



### Hash do Documento

F894D3C9EAFB6E30419AB7FB204C2E1C8AA46F467DD2714D0709575EB88653C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2020 é(são) :

Rodnei Rocha - 252.210.548-50 em 31/01/2020 11:59 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

